



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0161, de 03 de setembro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, resolve:

Aprovar o modelo Watch BP Home de esfigmomanômetro eletrônico digital destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca Microlife, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Salvapé Produtos Ortopédicos Ltda.

Endereço: Rua Cesário Ramalho, 90, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01521-000.

2 FABRICANTE

Nome: Onbo Eletronic (Shenzhen) Co. Ltd. ROC – Microlife Corporation.

Endereço: N-497, Talaneg Nan Road Industrial Zone, Loong Hwa Chen, Bao Anshin, Shenzhen, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital.

Modo de pressurização: automático;

Marca: Microlife;

Modelo: Watch BP Home;

País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

a) Método de medição: oscilométrico;

b) Intervalo de medição: 30 mmHg a 280 mmHg;

c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;

d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.

4.2 Braçadeira: Tamanho: “Braçadeira M”;

a) Circunferência de braço: 22 cm a 32 cm.





Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0161, de 03 de setembro de 2012.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para indicação da pressão e outros caracteres para indicação de valores e símbolos diversos.

Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.1.1 Regulagem de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente a regulagem de zero;

5.2 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro.

5.2.1 Manguito: confeccionado em látex, com dimensões de 24 cm x 13 cm.

5.3 Inflação e deflação do manguito: realizada através de eletrobomba e válvula de exaustão interna.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.019076/2012.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

- a) “mmHg”;
- b) “Microlife”;
- c) “Watch BP Home”;
- d) “China”;
- e) intervalo de medição, conforme subitem 4.1 b) da presente Portaria;
- f) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

7.2 Em local de fácil acesso:

- a) sequência numérica representando a semana de fabricação (dois primeiros dígitos), os dois dígitos seguintes fazem referência ao ano de fabricação (terceiro e quarto dígitos) e número de “série” (demais dígitos).

7.3 Na braçadeira:

- a) “Microlife”
- b) “China”;
- c) circunferência do braço para o qual se destina, conforme subitem 4.2 da presente Portaria;
- d) marcação do centro do manguito, identificada por círculo com um traço e a inscrição “MARCA DA ARTÉRIA”;
- e) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para realização do ensaio de interrupção imediata da medição, selecionar o modo “Usual” no lado direito do manômetro.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0161, de 03 de setembro de 2012.

8.1.2 Para realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 1 e utilizar o conector específico A, conforme Anexo B da NIE-Dimel-097.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

9 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas do manômetro eletrônico digital modelo Watch BP Home;

Anexo 2 - Vistas laterais do manômetro eletrônico digital modelo Watch BP Home;

Anexo 3 - Vista frontal da braçadeira tamanho M;

Anexo 4 - Vista posterior da braçadeira tamanho M.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
VC
12 38586 PO.doc

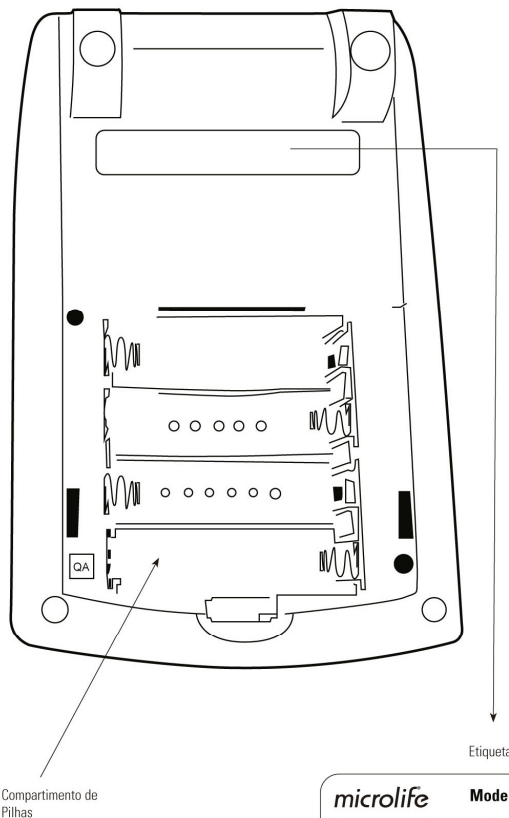
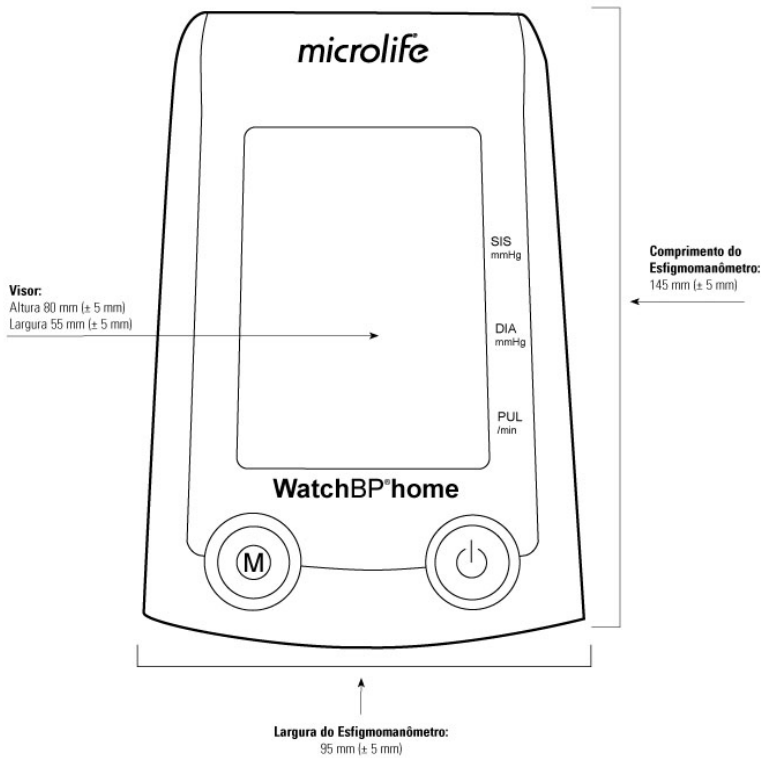


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão de Processos – Dgpro

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50, Xerém, Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020

Telefones: (21) 2679-9163 Fax: (21) 2679-1761 - E-mail: dgpro@inmetro.gov.br


Página 03/07

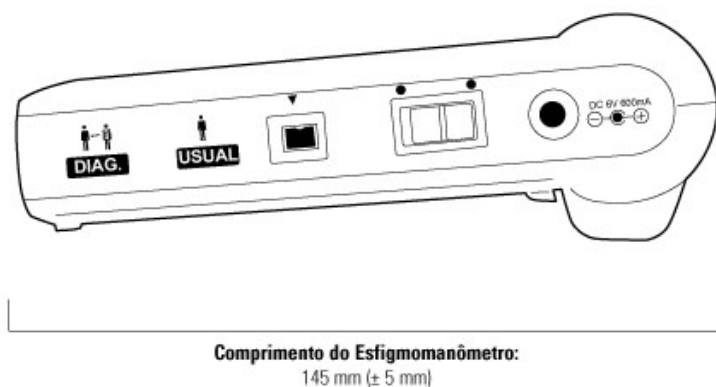
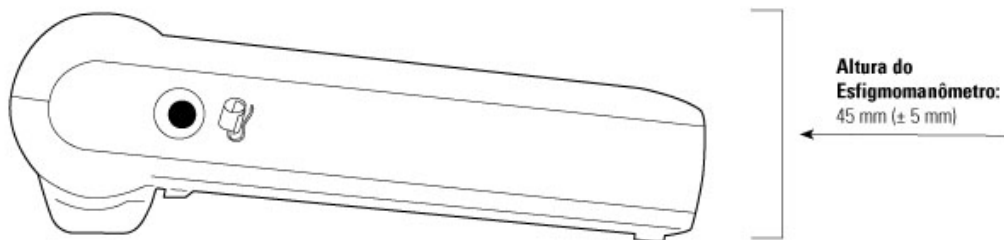


microlife **Modelo: Watch BP Home**
 Onbo Eletronic (Shenzhen) Co. Ltd. 497, Talaneg Nan
 Road Industrial - Zone - China Nº de Série:
 Intervalo de medição: 30-280 mmHg

CE 0044 ⚠ ML XXX YYYYY INMETRO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

	FABRICANTE: Onbo Eletronic (Shenzhen) Co. Ltd. ROC	COTAS EM: mm
	VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL MODELO WATCH BP HOME	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.



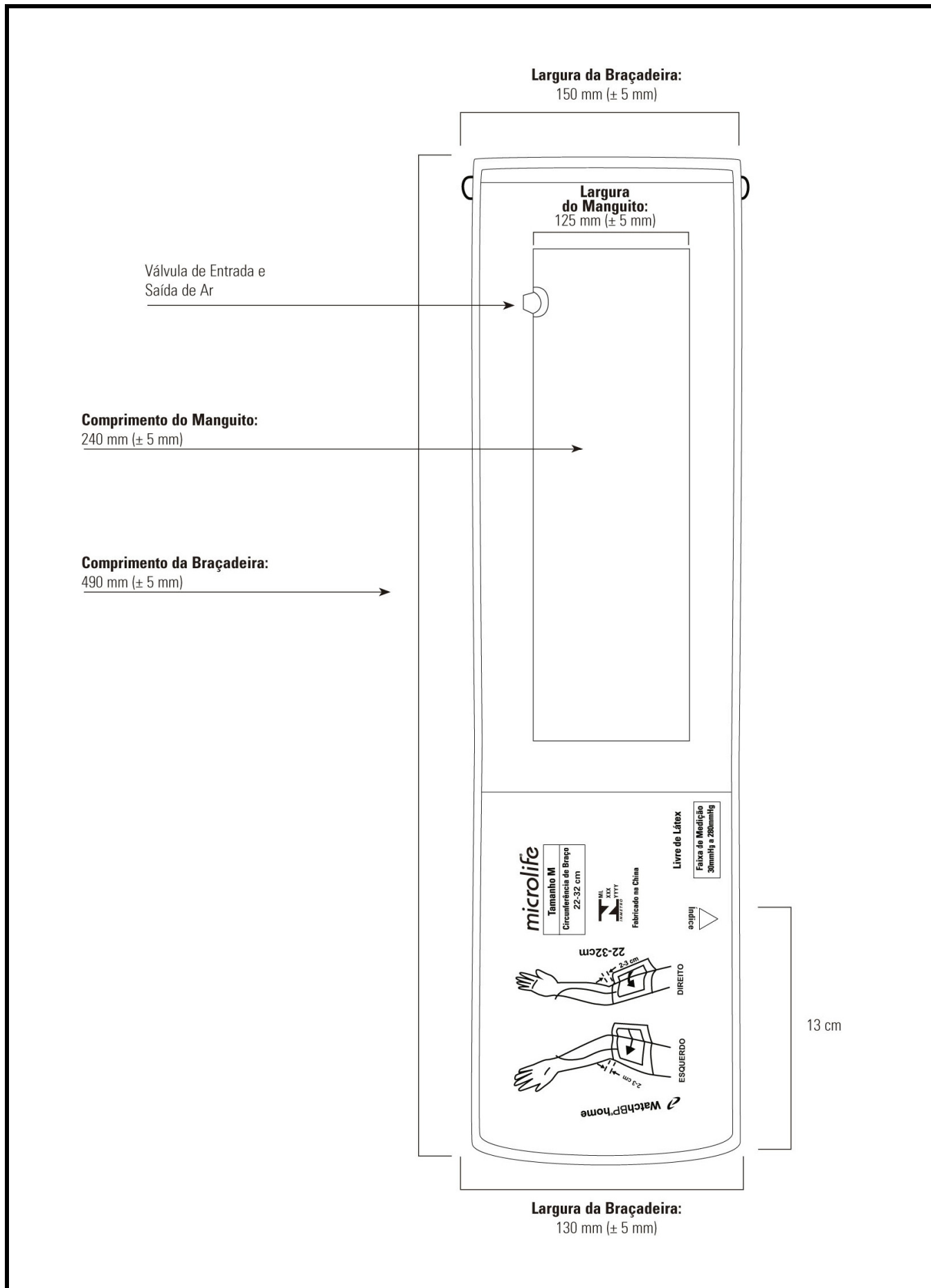
FABRICANTE:
Onbo Eletronic (Shenzhen) Co. Ltd. ROC

COTAS EM:
mm


VISTAS LATERAIS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
DIGITAL MODELO WATCH BP HOME

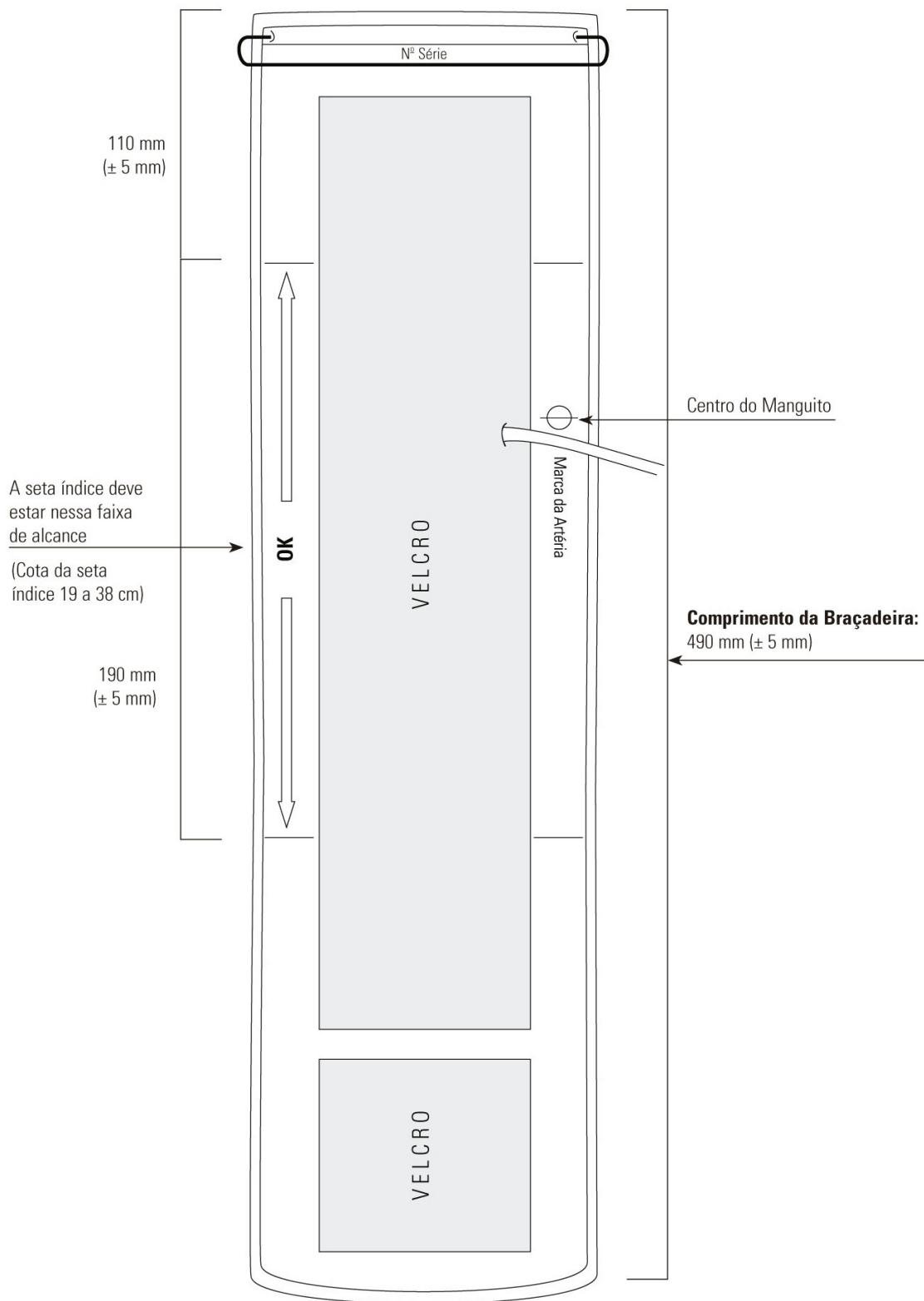
ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

	FABRICANTE: Onbo Eletronic (Shenzhen) Co. Ltd. ROC	COTAS EM: mm
	VISTA FRONTAL DA BRAÇADEIRA TAMANHO M	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.



FABRICANTE:
Onbo Eletronic (Shenzhen) Co. Ltd. ROC

COTAS EM:
mm

VISTA POSTERIOR DA BRAÇADEIRA
TAMANHO M

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04